



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do Processo Licitatório nº 3874/2025, instaurado na espécie de **inexigibilidade de licitação**, que tem como objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de 04 (quatro) inscrições no valor total de R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais), para a participação das vereadoras Adriana Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso, Monica de Souza Pontes Cordeiro e do servidor Adriano Miranda Amâncio na 3ª Conferência Nacional das Vereadoras, promovida pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, em Brasília (DF);

CONSIDERANDO, o parecer jurídico de n.º 197/2025, às fls. 87/99, que concluiu pela possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação das 04 (quatro) inscrições na 3ª Conferência Nacional de Vereadoras, realizado pela Associação Brasileira de Câmara Municipais – ABRACAM, na forma do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – Nos termos do § único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação e **DETERMINO** que o Ato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, eis que a contratação fora será realizada com fulcro no do inciso III, alínea f, do art. 74 do mesmo dispositivo legal.

II – **AUTORIZAR** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ de nº 03.047.782/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo prosseguimento dos autos para a execução dos serviços.

Aracruz/ES, em 16 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **16/10/2025 14:57**

Checksum: **E751AA7DD71AFA466E21C6927B53AC5B4D46C419C0102A5BE501924CF72A0A08**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.